

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 409 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 038/2016 e Processo Administrativo Coren-MS nº 037/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 448ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 a 16 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Instaurar Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades no atraso de pagamento das férias do funcionário Sr. Ismael Pereira dos Santos, objeto do Processo Administrativo n. 038/2016 e Processo Administrativo Coren-MS nº 037/2016.

Art. 1º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes funcionários:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Presidente);
- Sr. Eder Ribeiro (Membro) e;
- Sra. Simone Nery Dorneles da Silva (Membro).

Art. 2º Os funcionários supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978